Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 592 21
EM, 28 / 09 21
Servidor(a) da CMISA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM COMO CUIDADOR ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA

O cuidador escolar tem um papel fundamental no processo de inclusão do estudante com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico, pois o auxilia nas atividades de alimentação, higiene e locomoção e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária a sua presença.

Torna-se basilar analisar as referidas considerações, tendo em vista que esta função tem um papel importante na construção de uma educação inclusiva, pois tais profissionais são pontes na construção de um sistema de ensino equitativo.

Portanto, esperamos contar com a atenção da Administração Municipal no atendimento deste importante pleito.

Sala das Sessões, 26 de setembro 2021.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"